

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (CONTINUAÇÃO)

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA				DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
	2º Semestre 2011	2011	2010		2º Semestre 2011	2011	2010
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				1 - RECEITAS	305.685	566.298	428.566
Lucro Líquido	84.116	124.868	71.295	Intermediação Financeira	284.091	534.139	402.971
Ajustado Por:				Prestação de Serviços	19.795	34.910	31.459
Depreciação/Amortização	3.743	6.732	4.543	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa			
Provisão P/ Perdas de Investimento	-	-	-	- Reversão	(4.222)	(17.977)	(17.429)
Lucro Líquido Ajustado	87.859	131.859	75.838	Outras	6.021	15.226	11.565
Varição de Ativos e Obrigações				2 - DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(90.505)	(156.688)	(90.920)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	350.604	1.061	(44.288)	Captação	(88.708)	(154.167)	(89.687)
Títulos e Valores Mobiliários	(17.751)	(25.739)	106.900	Câmbio	(13)	(39)	(41)
Relações Interfinanceiras/Interdependências	(39.985)	(9.730)	(27.685)	Títulos e Valores Mobiliários	(1.784)	(2.482)	(1.192)
Operações de Crédito	(547.521)	(666.724)	(248.794)	3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(52.254)	(97.913)	(86.549)
Outros Créditos	(35.919)	(25.281)	(9.203)	Materiais, Energia e Outros	(4.222)	(7.739)	(7.271)
Outros Valores e Bens	134	1.862	(343)	Serviços de Terceiros	(47.930)	(88.576)	(75.709)
Outras Obrigações	1.980	19.855	709	Perda/Recuperação de Valores Ativos	(102)	(1.598)	(3.568)
Depósitos	206.596	603.862	226.388	4 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	162.926	311.697	251.098
Obrigações por Operações Compromissadas	(2.079)	(3.817)	(33.663)	5 - RETENÇÕES	(3.746)	(7.265)	(7.361)
Caixa Líquido Aplicado	(83.941)	(104.651)	(29.979)	Amortização	(284)	(611)	(704)
em Atividades Operacionais				Depreciação	(3.462)	(6.654)	(6.657)
Atividades de Investimento				6 - VALOR ADIC. LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	159.180	304.432	243.737
Alienação de Bens Não de Uso Próprio	15	270	794	7 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	159.180	304.432	243.737
Alienação de Imobilizado de Uso	78	749	3.545	8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	159.180	304.432	243.737
Aquisição de Bens Não de Uso Próprio	(2.127)	-	-	8.1 - Pessoal	66.968	121.475	98.976
Aquisição de Imobilizado de Uso	(7.987)	(12.795)	(8.008)	Remuneração Direta	41.884	79.357	64.626
Aplicação no Intangível	(9)	328	(390)	Benefícios	22.308	36.791	29.913
Caixa Líquido Aplicado	(7.903)	(13.575)	(4.059)	FGTS	2.776	5.327	4.437
em Atividades de Investimento				8.2 - Impostos, Taxas e Contribuições	6.927	55.896	71.618
Atividade de Financiamento				Federais	5.905	53.873	69.762
JCP/Dividendos Pagos ou Provisionados	(31.217)	(40.127)	(18.434)	Municipais	1.022	2.023	1.856
Recursos p/ Aumento de capital	15.365	15.365	-	8.3 - Remuneração de Capitais de Terceiros	1.169	2.193	1.848
Caixa Líquido Proveniente	(15.852)	(24.762)	(18.434)	8.4 - Remuneração de Capitais Próprios	84.116	124.868	71.295
de Atividades de Financiamentos				Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	31.217	31.217	17.824
Disponibilidade Líquida de Caixa	(19.837)	(11.388)	23.366	Lucros Retidos	52.899	93.651	53.471
Modificações em Disponibilidades Líquidas							
Início do Período	87.476	166.504	55.662				
Fim do Período	67.639	155.116	79.028				
Varição Líquida das Disponibilidades	(19.837)	(11.388)	23.366				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ é uma sociedade anônima aberta de economia mista, tendo como acionista majoritário o Estado do Pará. Opera na forma de banco múltiplo, com as carterias: comercial, crédito imobiliário, de desenvolvimento e câmbio.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).

A autorização para a conclusão destas informações financeiras foi dada pela Diretoria do Banco em 10 de fevereiro de 2012.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata die e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

b. Ativo circulante e realizável a longo prazo

Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da Demonstração do Fluxo de Caixa, o valor de caixa e equivalentes de caixa é composto por disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo prazo de vencimento das operações na data de aquisição seja igual ou inferior a noventa dias, e apresentam risco insignificante de mudança de valor e limites.

Rubricas correspondentes	31.12.11	31.12.10
Disponibilidades em moeda nacional	67.397	78.816
Disponibilidades em moeda estrangeira	242	212
Total de disponibilidades (caixa)	67.639	79.028
Aplicações interfinanceiras de liquidez	373.005	374.066
Total de caixa e equivalentes de caixa	440.644	453.094

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas a custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável. Títulos e valores mobiliários

Os Títulos e Valores Mobiliários estão registrados e classificados de acordo com as Circulares nº 3.068/2001, que estabelece os critérios de avaliação e classificação contábil para esses papéis em carteira em:

- I. Títulos para negociação – adquiridos com o propósito de serem ativados e freqüentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- II. Títulos disponíveis para venda – que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzido dos efeitos tributários; e
- III. Títulos mantidos até o vencimento – adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. O registro dos “Títulos Mantidos até o Vencimento” em Circulante e Não Circulante foi definido de acordo com os seus respectivos prazos de vencimento.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, do Bacen, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial, no ativo circulante, independente de suas datas de vencimentos.

Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido “Ajustes de avaliação patrimonial”.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e dos mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas.

Os rendimentos dos títulos, calculados “pro rata die” com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados, são apropriados ao resultado do período, independentemente da categoria em que são classificados.

Instrumentos financeiros e derivativos

Os instrumentos financeiros e derivativos são registrados, na data da aquisição, de acordo com a intenção da Administração, levando-se em conta a finalidade de projeção contra riscos (hedge) ou não, conforme Circular BCB nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002.

As operações com instrumentos financeiros efetuados em negociação associada à operação de captação de recursos, com o mesmo prazo de vencimento e com a mesma contraparte da operação associada, não são ajustadas a mercado, conforme Circular BCB nº 3.150, de 11 de setembro de 2002.

Relações interfinanceiras

Os créditos junto a FCVS, decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, são registrados pelo valor nominal atualizado pelos rendimentos até a data do balanço e ajustados por provisão para perdas por negativa total ou parcial dos créditos por parte do FCVS. Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção e capacidade, por parte da Administração, de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

Operações de crédito

Constituídas, basicamente, de empréstimos e financiamentos com operações efetuadas com taxas pré e pós-fixadas. Encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações, e são classificadas observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia em rendas a apropriar e as operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos, observado que, se vencidas há mais de 59 dias, as rendas somente são reconhecidas se efetivamente recebidas.

Outros valores e bens

Composto basicamente por Bens Não de Uso Próprio, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, classificados como bens recebidos em dação de pagamento e registrados pelo valor contábil do empréstimo ou financiamento. É mantida provisão para desvalorização de 50% do valor de registro. Os custos da manutenção desses ativos são lançados à despesa conforme incorridos; e Despesas Antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

c. Ativo permanente

Os Investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, retificados por provisões para perdas julgadas permanentes.

No Imobilizado é registrado os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, com a utilização das seguintes taxas anuais:

- Imóveis de uso – Edificações 4%